

= Portaria nº 396 =

O Senhor José Roberto Airoza Rangel,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das a-
tribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:

Conceder ao Sr. Domingos José An-
tunes, Secretário desta Prefeitura, 20 (vinte)
dias de férias regulamentares, a partir de
7 do corrente.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 19 de junho de 1952.

J. D. 
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secre-
taria da Prefeitura Municipal, em 19 de
junho de 1952.

Kenaida de Castro R. Silva
Secretária interina